



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4316, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a estrutura organizacional do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU), aprovada na [Portaria REITO 693, de 06 de agosto de 2020](#);

CONSIDERANDO o Art. 4º das Portarias de criação das Comissões do SISBI/UFU (Processo SEI nº 23117.039412/2021-61), que diz:

"Os servidores do SISBI/UFU poderão solicitar, a qualquer momento, sua participação ou desligamento nesta Comissão através de formalização ao Presidente."

CONSIDERANDO as solicitações de designação do(a) Presidente da Comissão de Gestão e Planejamento do Comitê de Administração do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU);

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão e participação de representantes das demais unidades do Sistema de Bibliotecas da UFU (SISBI/UFU); e

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal UFU nº 3413, de 30 de agosto de 2021, que cria a **Comissão de Comunicação do Comitê de Administração** do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU) (Documento SEI nº 3008521).

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Patrícia de Oliveira Portela, SIAPE 1214211, da **Comissão de Comunicação do Comitê de Administração** do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU).

Art. 2º Designar a servidora Betânia Nunes de Sousa, SIAPE 2914472, como Presidente da **Comissão de Comunicação do Comitê de Administração** do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Uberlândia (SISBI/UFU) em substituição a servidora Patrícia de Oliveira Portela a partir de 01/09/2022.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria de Pessoal UFU nº 3413, de 30 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 26/08/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3876181** e o código CRC **2CFD1234**.